



<b>NÚMERO DO PROCESSO:</b>	<b>040/2017</b>
<b>NÚMERO DO PREGÃO PRESENCIAL:</b>	<b>011/2017</b>

**ATA DE SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e dezoito (18/01/2018), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Cleidiane Wagner Fróes, bem como Sr<sup>a</sup>. Carolina Luisa da Cruz Prates, membro da equipe de apoio, para realização dos atos referentes a habilitação da terceira colocada do procedimento referente ao sistema de gestão pública concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017, PROCESSO 040/2017, tendo em vista a rescisão contratual havida por desconformidades contratuais e editalícias da empresa 2ª Colocada do certame, **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**. Registramos a presença do representante da licitante **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA**, Sr. RODRIGO MORAIS DE LACERDA, empresa 3ª colocada no certame. A empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA** manifestou formalmente sua concordância em manutenção da proposta apresentada no certame. Em atenção ao disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, que aduz acerca da possibilidade de interposição de recurso em face de decisão de rescisão contratual, tendo em vista que a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** apresentou peça de resistência em 15 de janeiro de 2018, tendo a mesma sido encaminhada à Procuradoria Jurídica da Casa, decidimos por suspender a sessão até o desfecho do julgamento. Eu, Cleidiane Wagner Fróes, pregoeiro, a subscrevi.

Nova Lima, 18 de janeiro de 2018.

**Cleidiane Wagner Fróes – Pregoeiro**

**Carolina Luisa da Cruz Prates – Equipe de Apoio**

**TECNOLOGIA GLOBAL LTDA – Licitante**  
**Sr. RODRIGO MORAIS DE LACERDA**